



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1967/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 288/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Copa Noroeste de Futebol da Várzea a ser promovida anualmente na segunda semana de setembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo que adapta o texto original à técnica legislativa vigente.

O projeto visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, Lei n.14.485/2007, a competição esportiva denominada "Copa Noroeste de Futebol de Várzea" a ser realizada na segunda semana do mês de setembro.

Segundo a justificativa do autor, tal campeonato deverá contar com equipes de futebol de natureza amadora das regiões de Pirituba/Jaraguá, Perus e Freguesia do Ó, além da possibilidade de se aceitar até 4 agremiações esportivas de outras regiões como convidadas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.11.15.

Reis – PT – Presidente

Quito Formiga

Claudinho de Souza – PSDB

Marquito – PTB – Relator

Ushitaro Kamia – PSD

Toninho Vespoli – PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2015, p. 144

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.